

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

10/10/2023

**RD N.º PRE-DOB-269/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0000726-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 041/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 11. (CEU VILA ATLÂNTICA), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 041/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa FP Projetos e Empreendimentos Eireli e cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 11. (CEU VILA ATLÂNTICA). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 15/09/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro **doc. SEI nº 090468514**, alterando os atuais prazos contratuais por mais 60 dias, ou seja, o de execução de 15/09/2023 para 14/11/2023 e por consequência o de vigência para 12/02/2024, conforme **doc. SEI nº 089121103, 089121156 e 089121368**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 084872167, 084872536 e 084873547**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 090468451**), tendo como base o RPA nº 069/2023 (**Doc. SEI nº 086035353**); que altera o valor do contrato de R\$6.991.586,66 – P0, para R\$9.565.227,73 – P0, resultante da redução de R\$ 852.425,97, que corresponde a 12,19% sobre o valor do Contrato e acréscimo no valor de R\$ 3.426.067,04 que corresponde a 49,00% sobre o valor do Contrato.
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 49% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa

dos itens na planilha foi de -12,19%, representando assim um aumento abaixo do limite de 50%, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

**RESOLVE:**

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 090468451**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** de R\$6.991.586,66 – P0, para R\$9.565.227,73 – P0, resultante do acréscimo de R\$2.573.641,07, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 090468514)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 15/09/2023 para 14/11/2023 e por consequência o de vigência para 12/02/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/09/23	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	PRD Nº PRE- DOB-269/2023	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	SIGLA - DATA SJU – 02/10/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 16/10/2023, às 11:23.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 16/10/2023, às 15:14.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 16/10/2023, às 18:11.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 16/10/2023, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **091576100** e o código CRC **EE05A7BD**.